

PORTARIA Nº 674, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga as Portarias nºs 96, de 30.01.2017 – DJe de 01.02.2017 –; e, 632, de 28.07.2017 – DJe de 31.07.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

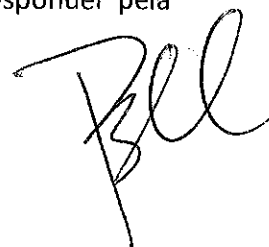
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação da magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Piranhas, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 320, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 96, de 30.01.2017 – DJe de 01.02.2017 –, que designou o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Piranhas.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 632, de 28.07.2017 – DJe de 31.07.2017 –, que designou a magistrada Raquel David Torres de Oliveira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Comarca de Piranhas, em razão das férias do magistrado designado, no decorrer do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 10 de 08 de 2017
Meylha Melo